



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 106/2018
De 01 de março de 2018

01.03.18
Assinado em Canindé de São Francisco
01 de março de 2018

Cressia Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 39

Exonerar **HIAGO RODRIGUES RITIR**, membro Suplente do Conselho Tutelar de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 167/2006, de 26 de junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **HIAGO RODRIGUES RITIR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.492.558-6, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 055.882.685-71, membro Suplente do Conselho Tutelar de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DO INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de fevereiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal